



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



**PROJETO DE LEI Nº 027 DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**Autor: Prefeitura do Município de Miracatu**

**MARA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
Lei Ordinária  
CEBIDO SOB Nº 357/2023  
26/06/23

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
NO VALOR DE R\$ 194.963,88 (CENTO E NOVENTA E  
QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS  
E OITENTA E OITO CENTAVOS)”**

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura no orçamento vigente o crédito adicional especial na importância de R\$ 194.963,88 (cento e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01	PODER EXECUTIVO			
01.08	DEPTO MUN DE CULTURA, TURISMO E DESENV ECONOM.			
01.08.01	DEPTO MUN DE CULTURA, TURISMO E DESENV ECONOM.			
13.392.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	479	05.100.0125	77.985,55
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	478	05.100.0125	116.978,33
<b>Total da Suplementação</b>				<b>194.963,88</b>

**Art. 2º** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 194.963,88 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente a Lei Complementar Federal 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, cujo objeto é o apoio financeiro aos Estados Município e Distrito Federal para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

**Art. 3º** Ficam convalidadas as peças de planejamento PPA – Plano Plurianual 2022/2025 Lei 2009/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, lei 2059/2022 e LOA – Lei Orçamentária Anual, lei 2060/2022.

**Art. 4º** Os créditos serão abertos via decreto e obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64, entrando em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 23 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 775/2023  
Data: 26/06/2023 • Horário: 13:19  
Legislativo

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ** *Autue-se para tramitação*  
Prefeito Municipal *Encaminhe-se para as Comissões competentes*

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)



Mensagem ao Projeto de Lei nº 027/2023

Miracatu, 23 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional no valor de R\$ 194.963,88.

A aprovação da alteração orçamentária se faz necessário, tendo em vista recursos a serem repassados que serão destinados para o apoio financeiro aos Estados Município e Distrito Federal para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Assim sendo, encaminhamos o referido projeto de lei para apreciação e aprovação dessa Casa.

Atenciosamente;

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
**PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Miracatu-SP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C01-0CE3-A9F2-475D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 23/06/2023 16:58:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/8C01-0CE3-A9F2-475D>